



RETIFICAÇÃO EDITAL nº 01/2022 – GESTÃO DEMOCRÁTICA, 05 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

O Edital de abertura do Processo da Gestão Democrática do Ensino Público das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Municipal de Petrolândia SC, que se regerá pelo Decreto nº 102, de 14 de setembro de 2022, pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que se acham abertas as inscrições no período de 05 de dezembro de 2022, ao dia 06 de dezembro de 2022, das 09:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h.

LEIA-SE:

O Edital de abertura do Processo da Gestão Democrática do Ensino Público das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Municipal de Petrolândia SC, que se regerá pelo Decreto nº 102, de 14 de setembro de 2022, pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que se acham abertas as inscrições no período de 05 de dezembro de 2022, ao dia 09 de dezembro de 2022, das 09:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h.

2. No item 2, DAS INSCRIÇÕES, subitem 3, ONDE SE LÊ:

A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre os dias 05 e 06 de dezembro de 2022, nas dependências da SME.

LEIA-SE:

A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre os dias 05 a 09 de dezembro de 2022, nas dependências da SME.

3. No item 2, DAS INSCRIÇÕES, subitem 4, ONDE SE LÊ:

Declaração do proponente, comprovando experiência mínima de 02 (dois) anos na Educação Básica.



LEIA-SE:

Declaração do proponente, comprovando experiência na Educação Básica.

4. No item 3 **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, subitens 1, 2 e 4, **ONDE SE LÊ:**

A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida, será divulgada a partir do dia 07 de dezembro de 2022.

O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da inscrição, poderá interpor recurso no período compreendido entre os dias 08 e 09 de dezembro de 2022.

A comissão analisará todos os recursos regulares até o dia 10 de dezembro de 2022. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, na mesma data.

LEIA-SE:

A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida, será divulgada a partir do dia 12 de dezembro de 2022.

O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da inscrição, poderá interpor recurso no período compreendido entre os dias 13 e 14 de dezembro de 2022.

A comissão analisará todos os recursos regulares até o dia 15 de dezembro de 2022. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, na mesma data.

5. No item 5 **DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR**, subitem 2 **ONDE SE LÊ:**

Os candidatos inscritos serão chamados no dia 12 de dezembro, para a entrevista e apresentação formal do Plano de Gestão.

LEIA-SE:

Os candidatos inscritos serão chamados no dia 16 de dezembro, para a entrevista e apresentação formal do Plano de Gestão.



6. No item 6, **DO RESULTADO FINAL**, subitem 1, **ONDE SE LÊ**:

A partir do dia 14 de dezembro de 2022, será homologado o resultado final do Processo de Diretor Escolar, contendo o número da classificação, o número da inscrição e o nome do candidato por Instituição de Ensino, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal.

LEIA-SE:

A partir do dia 19 de dezembro de 2022, será homologado o resultado final do Processo de Diretor Escolar, contendo o número da classificação, o número da inscrição e o nome do candidato por Instituição de Ensino, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal.

Petrolândia, 05 de dezembro de 2022.

Secretário Municipal de Administração

Simone Kraus Klauberg
Secretária Municipal de Educação

Prefeito Municipal